
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 979/2010 de 26 de Agosto de 2010

Ao abrigo da Portaria 29/2008 de 16 de Abril, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes participações financeiras.

Subcentro de IA de Maria Johanna Obels (Clínica de Santana) 3.094,00 €
Caminho Velho de Santana
Estrada Regional
9600-102 Rabo de Peixe

Subcentro de IA da Terceira Farma - Comércio e Ind. Prod. Químicos Lda. 5.915,04 €
Parque Industrial da Praia da Vitória
9760-053 Praia da Vitória

Subcentro de IA da Unicol 6.878,76 €
Vinha Brava
9700 Angra do Heroísmo

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 07 - aumento da competitividade dos sectores agrícola e vegetal, projecto 07.02 - modernização das explorações agrícolas, acção 7.2.3 - melhoramento animal, código 04.01.02 - transferências correntes – sociedades privadas, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2010.

30 de Julho de 2010. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Rodrigues*.